




O GERENTE EXECUTIVO DE ARMAS E MUNIÇÕES DA SEDS/PB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE, atendendo a requerimento formulado pela empresa, **CONSORCIO CONSTRUCAP-FERREIRA GUEDES-TONIOLO,BUSNELLO** situada a Rua Deodato Rodrigues Coura,116, Jd.Adalgisa,Cajazeiras/Pb, Processo nº 0007724/2012, vem **CONCEDER** ao Sr.**JOSE CIRIACO DA CRUZ NETO**, portador do R.G. de nº591.700- SSP/RN e do C.P.F. de nº339.094.824-49, residente à Rua Malaquias Gomes Barbosa S/N, Centro, São José de Piranhas- PB, com base no art. 34, inciso XII, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20/11/2000, o **ATESTADO DE ENCARREGADO DO FOGO (BLASTER)**, ficando essa pessoa responsável por tudo que venha a ocorrer com o manuseio do material explosivo.

Este atestado é **VÁLIDO** no Estado da Paraíba pelo período de 01(um) ano, a partir da data abaixo consignada.

João Pessoa, 22 de Maio de 2012.


CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Gerente Executivo de Armas e Munições
GEAM/SEDS